

**LEI 20069, DE 04/04/2012 - TEXTO ORIGINAL**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Dominik de Itamarati - ACDI -, com sede no Município de Águas Vermelhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Dominik de Itamarati – ACDI -, com sede no Município de Águas Vermelhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de abril de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena